



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.705/2006

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 658/06 de 17 de Novembro de 2.006,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Exercício de 2006 no valor total de R\$ 51.169,82 para as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 7.300,00
0308.10.301.0013.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 1.535,00
0308.10.301.0013.2.039-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0308.10.301.0013.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 16.334,82
0308.10.301.0013.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 13.000,00
0308.10.301.0013.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 6.000,00
0308.10.301.0013.2.039-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 6.000,00

TOTAL	R\$ 51.169,82
--------------	----------------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

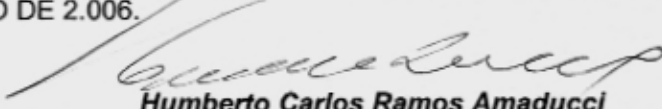
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 51.169,82
--	---------------

TOTAL	R\$ 51.169,82
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 24 DE NOVEMBRO DE 2.006.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 24/11/06

